

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 072/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

FCL3C06/SP, 02/02/2025, LD336615, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KKM9I55/PE, 24/02/2025, ID42042729, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; LMG3A32/RJ, 23/01/2025, ID24641500, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; NBQ1A86/RO, 01/02/2025, LD328256, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NRS0A66/DF, 06/02/2025, FA6966316, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OFE3J78/PB, 31/01/2025, LD328094, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFX4I91/PB, 17/01/2025, ID11736575, 5240-0(Art. 173), R\$ 2934,70; OYM9J79/PB, 03/02/2025, AG7494879, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCT9C75/PB, 06/02/2025, FA6966456, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PCT9C75/PB, 06/02/2025, FA6966308, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PDU2213/PE, 23/12/2024, ID37538975, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEA6620/PE, 27/12/2024, ID48917980, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFN1I28/PE, 28/01/2025, AG7487350, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGW3A04/PE, 21/01/2025, ID7830376, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PLM2C69/BA, 01/02/2025, FA6945769, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PNA2F09/CE, 04/02/2025, LD336100, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PTC2D92/MA, 04/02/2025, AG7498483, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PTN7540/MA, 02/02/2025, LD336534, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PUF5991/SP, 04/02/2025, AG7495662, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QFS4I42/RN, 05/02/2025, FA6962752, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QOD2E11/BA, 03/02/2025, LD336372, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QWG3082/AL, 01/02/2025, LD328426, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYD2D56/PE, 21/01/2025, ID14710143, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYN8B54/PE, 12/11/2024, ID41442197, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYU4A25/PE, 17/12/2024, ID54362588, 6726-1(Art. 230, Inc. XVIII), R\$ 195,23; RNF6E31/PE, 02/12/2024, ID54626291, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; ROO2A62/MA, 05/02/2025, FA6962701, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZX7H80/PE, 22/01/2025, ID53720286, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; RZX7H80/PE, 22/01/2025, ID53720308, 6602-0(Art. 230, Inc. VI), R\$ 293,47; RZZ0H57/PE, 28/12/2024, ID5119527, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; SNO6C13/PE, 10/02/2025, ID38753276, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SNS9D27/PE,

01/12/2024, FA6611640, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOL7D48/PE, 15/12/2024, ID54014440, 6599-1(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; SOM0C34/PE, 12/01/2025, ID20722727, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41.

Recife, 09 de junho de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.